

República Democrática
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

de S. Tomé e Príncipe

Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5 dbs
Selo	10 dbs
Total	140.00 dbs

(cento e quarenta dobras)

Atestado Nº 15-2023

---ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO, PRESIDENTE DA CAMARÃ DISTRITAL DE Mé-Zóchi---

- - - -Atesta para Fins de Percepção da Pensão de Sobrevivência por Morte da **Francisco Abreu**, que foi funcionária de Centro de Identificação Civil e Criminal de São Tomé e Príncipe, a favor de **Edmilbe b Nogueira Martins dos Ramos**, Solteiro, natural de Favorita, São Tomé e Príncipe, nascido em dezoito de Março de dois mil e vinte e um, filho de **Francisco Ramos e de gg**, portador do Bilhete de Identidade número cento e trinta e quatro mil cento e vinte e cinco, passado pelo SEF Portugal, aos treze de Junho de dois mil e vinte e três, residente na casa número -1, na localidade de Piedade Cima, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, destinada a subsistência da **Afonsinha**, nascida em seis de Junho de dois mil e vinte e três, do **Jonathan**, nascido em vinte e nove de Maio de dois mil e vinte e três e do **Roberto Afonso**, nascido em trinta de Junho de dois mil e vinte e três, atesta-se ainda que os mesmos dependiam financeiramente da falecida.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

- - - -Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos oito de Outubro de dois mil e vinte e três. -----

O Presidente

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO